



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 118/2017
DE 05 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

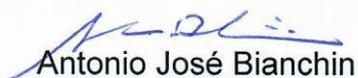
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 34, da Lei Municipal n.º 1123/1995, de 04.04.1995, redução de carga horária semanal de 40 para 20 horas, e consequentemente a redução proporcional dos vencimentos da Servidora Municipal **TAMARA FERNANDA HOFFMANN**, detentora do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º. A redução da carga horária se efetua mediante requerimento da servidora, protocolado sob n.º 118/2017, de 03.04.2017, no Setor de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE ABRIL DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE ABRIL DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”